

**PROJETO DE LEI Nº 09/2007.**

**Altera a denominação da atual “Travessa A” existente, que liga a Capitão Manoel Torres à Rua Miguel Franco dos Santos, para ”Rua Antonia Ecy Barbosa” localizada neste 1º Distrito de Piraí – RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Antonia Ecy Barbosa", a atual "Travessa A" existente, que liga a Capitão Manoel Torres a Rua Miguel Franco dos Santos, localizada neste 1º Distrito de Piraí – RJ, de acordo com o que dispõe o artigo 18, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Visa a presente Lei, prestar uma homenagem a uma cidadã que muito contribuiu para o progresso de Piraí, onde prestou seu trabalho durante muitos anos de sua vida na área da educação em nosso município.

Nascida em Piraí no dia 13 de junho de 1928, dedicou sua atenção a educação de nossos jovens, sempre preocupada com o caminho que estavam tomando dentro de seus estudos.

Trabalhou como Professora no Jardim da Infância e mais tarde foi funcionária da Escola Municipalizada Lúcio de Mendonça.

No dia 23 de setembro de 1997, Dona Ecy faleceu, deixando muitas saudades em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, pois em sua estadia entre nós, com simplicidade e honestidade, só constituiu amizades em nossa terra.

Face ao exposto, por se tratar de uma grande colaboradora da comunidade, esperamos dos nobres pares sua pronta aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2007.

LÉLIO DA SILVA VIEIRA  
- Vereador -